



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Processo nº 23540.001629/2023-60.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA/ UFAL, no uso de suas atribuições, torna público a realização de **Processo de Seleção de Estagiários para estágio do tipo obrigatório**, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, da Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2006, da Resolução nº 36/2008-CONSUNI/UFAL, de 11 de junho de 2008, da Portaria PROGRAD nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016, além da Constituição da República de 1988, assim como legislações e demais regulamentações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) e da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE), ambas vinculadas ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL/EBSERH).
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado em até duas etapas, a primeira consistindo em uma **Avaliação Curricular** dos candidatos e a segunda, se necessário, consistindo na realização de **entrevistas**. As informações colhidas nas duas etapas serão consideradas para a escolha dos candidatos.
- 1.3 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados de acordo com o número de vagas deste Edital, mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previsto para cada Curso/Turno, conforme disponibilidade de vagas durante a validade deste certame.
- 1.4 O estágio ofertado é **obrigatório e não remunerado**.
- 1.5 A vigência mínima do estágio será aquela prevista como carga horária de cada curso, podendo ser prorrogado por interesse das partes (mais detalhes no item 6 deste edital).

2. DAS VAGAS E CURSOS

- 2.1 A distribuição de vagas por Curso/Turno está descrita no quadro a seguir:

Curso	Turno	Ampla Concorrência
Administração	Manhã	4
	Tarde	4
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	1
	Tarde	1
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã	1
	Tarde	1
Engenharia Civil	Manhã	1



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

	Tarde	1
--	-------	---

- 2.2 **Local de estágio:** As vagas ofertadas neste edital atenderão às seguintes Unidades/Setores do **Hospital Universitário Professor Alberto Antunes**, vinculado à esta Universidade Federal de Alagoas:

Curso	Turno	Nº de vagas	Unidade/Setor
Administração	Manhã	1	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
	Manhã	1	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
	Manhã	1	Setor de Hotelaria Hospitalar
	Manhã	1	Unidade de Serviços Gerais
	Tarde	1	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
	Tarde	1	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
	Tarde	1	Setor de Hotelaria Hospitalar
	Tarde	1	Unidade de Serviços Gerais
Arquitetura e Urbanismo	Manhã	1	Setor de Infraestrutura Física
	Tarde	1	Setor de Infraestrutura Física
Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã	1	Setor de Hotelaria Hospitalar
	Tarde	1	Setor de Hotelaria Hospitalar
Engenharia Civil	Manhã	1	Setor de Infraestrutura Física
	Tarde	1	Setor de Infraestrutura Física

- 2.3 Nos anexos deste edital, constam as atribuições de cada unidade/setor indicado no quadro acima.
- 2.4 A distribuição dos candidatos nas unidades/setores indicados no quadro acima será realizada pela equipe avaliadora, sem possibilidade de escolha prévia do candidato(a).

3. DA CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

- 3.1 **Carga Horária:** 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, com jornada diária de 04 (quatro) horas, no turno matutino (8h às 12h) ou vespertino (13h às 17h).
- 3.1.1 A jornada de trabalho será realizada no turno escolhido pelo candidato no momento da inscrição.
- 3.1.2 A critério da Administração e em comum acordo com o estagiário, poderá haver antecipação ou postergação em até 02 (duas) horas nos horários de início e



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

término da jornada de trabalho, desde que sejam mantidas as cargas horárias de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

- 3.2 **Requisitos:** Aluno devidamente matriculado ou capaz de se matricular em disciplina de estágio obrigatório/supervisionado na UFAL, com coeficiente de rendimento acumulado maior ou igual a 5,00 (cinco).
- 3.3 **Atribuições:** o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes selecionados. As atividades básicas dos estagiários estão descritas no Anexo 2 - Tabela de Atividades Básicas por Curso, contudo, as atribuições serão definidas no Plano de Estágio que será anexo ao Termo de Compromisso de Estágio (TCE), conforme orienta a Lei n. 11.788/2008, estando as atividades desempenhadas alinhadas ao perfil do setor em que estiver lotado e o com o curso de origem do estagiário.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 **Os interessados deverão enviar os documentos para avaliação curricular, entre as 00h do dia 26/01/2023 e as 23h59min do dia 28/02/2023, para os seguintes e-mails: allan.silva@ebserh.gov.br, ugete.hupaa-ufal@ebserh.gov.br e estagio@prograd.ufal.br.**
- 4.2 Dentro do período indicado no item anterior, o(a) candidato(a) deverá enviar, unicamente por e-mail, cópia digital individual dos documentos comprobatórios para Avaliação Curricular, no formato JPG, PNG ou PDF, conforme relação abaixo:
- Histórico Analítico, emitido através do Sistema Acadêmico da UFAL;
 - Currículo lattes (com cópias de documentos comprobatórios).
- 4.3 O candidato deverá enviar apenas um único e-mail contendo todos os arquivos necessários para a efetivação da inscrição.
- 4.3.1 Em caso de envio de dois ou mais e-mails, somente o último e-mail será considerado pela Banca Avaliadora.
 - 4.3.2 O campo "Assunto" do referido e-mail deverá indicar em seu início a frase "CANDIDATO À VAGA DE ESTÁGIO" e em seguida o **nome** e o **curso** do(a) candidato(a).
- 4.4 Serão desconsideradas, para todos os fins, qualquer cópia digital do documento que:
- Estiver ilegível ou não puder ser identificado;
 - Não estiver em um dos seguintes formatos de arquivo: JPG, PNG ou PDF;
 - Estiver em tamanho que impossibilite sua anexação em um único e-mail junto dos demais documentos;
 - Estiver corrompido ou danificado e/ou não puder ser aberto por razões técnicas.
- 4.5 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 4.5.1 Não apresentar os documentos listados nas alíneas **a** ou **b** do subitem 4.2 deste edital.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

4.6 As informações prestadas pelo candidato(a) durante a inscrição são de inteira responsabilidade do próprio(a) candidato(a), sendo excluído do Processo Seletivo quem fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DA AVALIAÇÃO, DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1 O Processo de Seleção de Estagiário consistirá das seguintes etapas:
- 5.1.1 **Avaliação Curricular** dos candidatos, por meio da verificação dos documentos enviados por e-mail;
 - 5.1.2 **Entrevistas** com os candidatos selecionados após a etapa anterior.
- 5.2 As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente ou no formato online, a critério dos avaliadores e em data e horário a serem confirmados a partir de contato por e-mail.
- 5.2.1 Serão avaliadores os chefes de Unidades e Setores do Hupaa que ofertaram vagas para a atual seleção.
- 5.3 As entrevistas também podem ser dispensadas pelos avaliadores caso a avaliação curricular seja suficiente para selecionar os candidatos.
- 5.4 Caso o(a) candidato(a) queira apresentar qualquer informação adicional ou questionamento aos avaliadores, deverá enviar e-mail aos contatos listados no item 4.1. deste edital.
- 5.5 Os candidatos aprovados serão comunicados por meio do mesmo e-mail através do qual a documentação foi enviada. No caso da falta de resposta do(a) candidato(a) após 5 (cinco) dias úteis do envio do e-mail, o(a) próximo(a) poderá ser selecionado(a) e convocado(a).
- 5.6 **Os candidatos aprovados serão comunicados da sua convocação, por e-mail, até a data 10/03/2023.**

6. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá comparecer ao Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/Ufal/Ebserh) conforme instruções a serem repassadas por e-mail.
- 6.2 Após o comparecimento, o(a) candidato(a) deverá providenciar, à coordenação de estágios do seu curso, o **Termo de Compromisso de Estagiário – TCE**, a ser assinado por representante da Ufal, pelo(a) estagiário(a) e pelo representante do órgão concedente (HUPAA) em 3 (três) vias.
- 6.3 O Termo de Compromisso de Estágio vigorará de acordo com a carga horária prevista para estágio obrigatório no projeto pedagógico de cada curso, podendo ser prorrogado até o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses caso seja de interesse das partes.
- 6.3.1 O Termo de Compromisso de Estagiário dos estagiários portadores de necessidades especiais poderá ser prorrogado por período superior a 24 meses.
 - 6.3.2 A prorrogação proposta no item 6.3.1. deste edital ocorrerá mediante emissão de portaria do órgão gestor de pessoas prorrogando o período inicial da vigência até o período máximo de 24 meses.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- 6.4 O Termo de Compromisso de Estagiário poderá ser rescindido a qualquer momento, pelas partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 6.5 O estagiário passará por avaliação periódica de desempenho, sendo obrigatória a obtenção de, no mínimo, 60% da pontuação total da avaliação, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
 - Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
 - Fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 7.3 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.4 Estagiários que apresentem conduta incompatível com o ambiente de estágio ou que infrinjam as condições do Termo de Compromisso de Estagiário ou do Plano de Atividades de Estágio poderão ser desligados a qualquer tempo.
- 7.5 O prazo de validade do Processo de Seleção de Estagiários será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 7.5.1 A prorrogação do Processo de Seleção de Estagiários poderá ser feita separadamente, por curso/turno individual, a critério da Administração.
 - 7.5.2 Poderá, dentro desse período de validade do Processo de Seleção, assim como de sua prorrogação, haver a realização de novos editais para preenchimento de vaga/curso, à medida que não houver mais candidatos classificados a serem convocados a partir do cadastro de reserva (CR).
 - 7.5.3 Quando da realização de novos editais, não haverá supressão do presente edital, até o esgotamento ou declínio de candidatos listados neste documento.
- 7.6 Caso surjam novas vagas, a critério da Administração, os candidatos classificados poderão ser convocados, obedecendo os critérios de seleção indicados no item 5.1. deste edital.
- 7.6.1 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) tomar conhecimento de sua convocação no Processo seletivo de estagiários para estágio obrigatório, regido pelo presente edital.



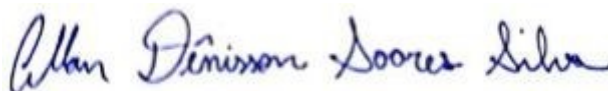
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- 7.7 Os casos omissos serão analisados pelas chefias da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2023.



Allan Dênisson Soares Silva

Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
DLIH/HUPAA/UFAL/EBSERH



Documento assinado digitalmente

ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA

Data: 25/01/2023 08:10:04-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Erika Maria Araujo B. de Sena

Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e
Extensão UGETE/HUPAA/UFAL/EBSERH



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ANEXO 1 – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividades	Período
Período de envio de documentos	26/01/2023 a 07/02/2023
Prorrogação das Inscrições	ATÉ 28/02/2023
Resultado final da seleção e envio de e-mails com convocação dos aprovados	10/03/2023



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ANEXO 2

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES BÁSICAS POR CURSO

CURSOS	LOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
Comum a todos os cursos	Comum a todos os órgãos e setores	<ul style="list-style-type: none">- Atendimento ao público em geral;- Digitação de documentos (pareceres, despachos, notas, cartas, ofícios etc) e planilhas (de ponto, de patrimônio etc);- Serviço de protocolo físico e digital do órgão/setor (utilizando o sistema de gestão de documentos oficial da Ufal): recebimento, registro, distribuição, controle da tramitação e expedição de documentos, com vistas ao favorecimento de informações aos usuários internos e externos;- Serviços de arquivo documental e processual (físico e digital) do órgão/setor: recebimento, registro, organização e manutenção de documentos e processos, assim como dos espaço físico e mobiliário do arquivo.- Utilizar recursos de informática;- Executar tarefas de natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional
ADMINISTRAÇÃO	HUPAA	<ul style="list-style-type: none">- Assistir os técnicos do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos;- Auxiliar na elaboração e execução de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços;- Auxiliar na execução de serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;- Auxiliar os técnicos nos processos de compras e licitação, digitando e organizando documentos relativos as etapas do processo, e, agilizando contatos e pesquisas de cotação de preços;- Auxiliar nos processos relativos a cadastros, termos de compromisso, contratos, convênios e acordos, através da digitação de propostas/minutas desses documentos; recebimento, registro e organização de formulários/documentos; agilizando contatos com os agentes (empresas, estudantes, professores etc) para elucidação de dúvidas ou remissão de problemas;- Elaborar e organizar fluxogramas e organogramas relativos as atividades, funcionamento e de pessoal relativos aos órgãos e setores;- Elaborar e organizar apresentações, gráficos e planilhas em geral;- Realizar pesquisas técnicas, relativas a legislação, normas e diretrizes para execução de ações administrativas;- Prestar apoio em reuniões e eventos, participando da elaboração, organização e execução desses, fazendo registros dos fatos/falas, executando tarefas como controle de frequência, apresentação de slides, suporte logístico, recepção etc.- Utilizar plataformas e sistemas ligados a órgãos da administração pública (AGHUX, Siape, Siafi, outros)
ARQUITETURA E	HUPAA	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar nos levantamentos topográficos e planialtimétricos;- Executar medições e cálculos prévios para avaliação;



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

URBANISMO		<ul style="list-style-type: none">- Elaborar diários de obras e visitas periódicas para verificação da qualidade dos serviços;- Executar estudos de viabilidade e de espaços para ocupação;- Desenvolver esboços, planos e projetos de edificações, espaços e vias sob supervisão de um arquiteto;- Auxiliar no planejamento da execução, do orçamento e nas providencias de suprimentos;- Auxiliar na supervisão da execução dos serviços;- Utilizar recursos de informática relacionados à formação.
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	HUPAA	<ul style="list-style-type: none">- Atuar na elaboração, revisão ou fiscalização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde (PGRSS);- Contribuir na fiscalização dos serviços relacionados à geração de resíduos sólidos;- Executar medições e cálculos prévios para avaliação;- Executar estudos de viabilidade e de obras, sobretudo no âmbito ambiental, sanitário e de segurança do trabalho;- Desenvolver planos e projetos de espaços e vias sob supervisão de um arquiteto ou engenheiro;- Auxiliar no planejamento da execução, do orçamento e nas providencias de suprimentos;- Auxiliar na supervisão da execução dos serviços de engenharia relacionados à área ambiental, sanitária e de segurança do trabalho;- Utilizar recursos de informática relacionados à formação.
ENGENHARIA CIVIL	HUPAA	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar nos levantamentos topográficos e planialtimétricos;- Executar medições e cálculos prévios para avaliação;- Elaborar diários de obras e visitas periódicas para verificação da qualidade dos serviços;- Executar estudos de viabilidade de obras e de segurança do trabalho;- Desenvolver planos e projetos de edificações sob supervisão de um arquiteto ou engenheiro;- Auxiliar no planejamento da execução, do orçamento e nas providencias de suprimentos;- Auxiliar na supervisão da execução dos serviços de engenharia relacionados civil e de segurança do trabalho;- Utilizar recursos de informática relacionados à formação.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ANEXO 3

ATRIBUIÇÕES GERAIS DAS UNIDADES/SETORES ONDE SERÃO LOTADOS OS ESTAGIÁRIOS

- **Setor de Hotelaria Hospitalar:**
 - Gestão de enxoval hospitalar;
 - Gestão de resíduos sólidos, incluindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde (PGRSS);
 - Coordenação de serviços de higienização hospitalar;
 - Gestão de serviços de produção de refeições;
 - Coordenar comissões e fiscalizar contratos vinculados às suas atribuições;
 - Fiscalização de serviços de transporte interno e externo de pacientes;
 - Elaborar processos administrativos internos e contratações de serviços, insumos e equipamento por licitação.

- **Setor de Infraestrutura Física:**
 - Gestão e fiscalização dos serviços de manutenção predial e obras;
 - Fiscalização e elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas físicos-financeiros, estudos de viabilidade relacionados à infraestrutura predial;
 - Uso de sistemas para cadastro e controle dos serviços de obras e manutenção predial;
 - Coordenar comissões e fiscalizar contratos vinculados às suas atribuições;
 - Elaborar processos administrativos internos e contratações de serviços, insumos e equipamento por licitação.

- **Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques:**
 - Monitorar os níveis dos estoques, planejando seu ressuprimento regular;
 - Elaborar e monitorar o cronograma anual de aquisições por meio de licitações via pregão eletrônico;
 - Coordenar os processos de compra de materiais;
 - Realizar dimensionamentos de estoques;
 - Atuar junto aos fornecedores de materiais, monitorando as entregas de produtos;
 - Elaborar processos administrativos internos e contratações de serviços, insumos e equipamento por licitação.

- **Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques:**
 - Receber todos os materiais sob sua responsabilidade;



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - SEI Nº 04/2023
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- Monitorar os níveis dos estoques, planejando seu ressuprimento regular;
 - Elaborar e monitorar o cronograma anual de aquisições por meio de licitações via pregão eletrônico;
 - Operacionalizar a movimentação interna e externa de materiais;
 - Coordenar inventários anuais de estoques;
 - Emitir Relatórios Mensais de Almoxarifado (RMA);
 - Dispensar materiais solicitados pelas áreas demandantes;
 - Atuar junto aos fornecedores de materiais, monitorando as entregas de produtos;
 - Elaborar processos administrativos internos e contratações de serviços, insumos e equipamento por licitação.
- **Unidade de Serviços Gerais:**
 - Fiscalizar serviços terceirizados tais como: transporte administrativo, segurança patrimonial e mão de obra administrativa;
 - Operacionalizar atividades gerais como protocolo, manutenção de mobiliário e equipamentos eletro-eletrônicos, manutenção e seguro veicular, dentre outros;
 - Coordenar comissões e fiscalizar contratos vinculados às suas atribuições;
 - Elaborar processos administrativos internos e contratações de serviços, insumos e equipamento por licitação.